Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Irani

PORTARIA Nº 31/2017.

"REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 3º do Art. 102 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art. 1°- Revogar a Portaria n°127/2013 de 04 de fevereiro de 2013, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares e a Portaria n° 098/2015 de 04/02/2015, que concedeu prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares a servidora Nelsi Terezinha Trentin Dalla Costa, brasileira, casada, portadora do RG n° 1.874.576 e do CPF n° 594.426.119-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Geografia, matrícula 506, lotada na Escola de Educação Básica Sebastião Rodrigues de Souza.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 02 de janeiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Ate: 06/ 01/2017

Responsavel